

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - N° 2025.921**EDITAL RESULTADO ISENÇÃO/DESCONTO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil-PRAE, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir os benefícios previstos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica,

TORNA PÚBLICO**EDITAL PRAE-DAE - N° 2025.921**

Art. 1º - Em atendimento ao Edital PRAE-DAE N° 2025.552 - Resoluções CA N° 2023.218 e CA 2023.110 e o processo SEI 25.000052204-9, a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, torna pública a relação dos registros acadêmicos (RAs) dos estudantes que tiveram seus requerimentos com resultado de "ISENÇÃO", "DESCONTO" e "INDEFERIDOS" no valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG, com vigência para o ano letivo de 2025.

Art. 2º - Os estudantes que tiveram as solicitações deferidas com a "isenção" ou "desconto de 50%" para o valor das refeições nos Restaurantes Universitários da UEPG deverão consultar no sistema do Restaurante Universitário (<https://ru.uepg.br/>) o desconto concedido.

Art. 3º - Serão admitidos recursos até 02 (dois) dias corridos após a divulgação do resultado, exclusivamente via protocolo digital - SEI, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> - sendo que no campo “Descrição Simplificada do Assunto” escreva: “RECURSO RESULTADO ISENÇÃO/DESCONTO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO 2025”. No processo de recurso não será aceito a juntada ou envio de documentos.

RAs com ISENÇÃO:

	RA	Situação
1	21006366	ISENÇÃO
2	25012689	ISENÇÃO
3	25016265	ISENÇÃO
4	25030346	ISENÇÃO
5	24008841	ISENÇÃO

6	25015787	ISENÇÃO
7	25040649	ISENÇÃO
8	24002887	ISENÇÃO
9	25009201	ISENÇÃO
10	23182140	ISENÇÃO
11	24017189	ISENÇÃO
12	25031449	ISENÇÃO
13	24018949	ISENÇÃO
14	25035859	ISENÇÃO
15	23004665	ISENÇÃO
16	23026749	ISENÇÃO
17	23038822	ISENÇÃO
18	24008125	ISENÇÃO
19	25088922	ISENÇÃO
20	24031446	ISENÇÃO
21	25611865	ISENÇÃO
22	24031089	ISENÇÃO
23	23028949	ISENÇÃO

RAs com DESCONTO DE 50%:

	RA	Situação
1	24013862	DESCONTO
2	24017462	DESCONTO
3	25044749	DESCONTO
4	24007259	DESCONTO

RAs INDEFERIDOS:

	RA	Situação	Motivo
1	25051939	INDEFERIDO	Não atingiu linha de corte conforme Art. 4º EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.830

2	25004102	INDEFERIDO	Não atingiu linha de corte conforme Art. 4º EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.830
3	24009747	INDEFERIDO	Não cumpriu com Art. 3º item "b" do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.830
4	25025341	INDEFERIDO	Não atingiu linha de corte conforme Art. 4º EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.830
5	240400701010	INDEFERIDO	Não atingiu linha de corte conforme Art. 4º EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.830
6	25034546	INDEFERIDO	Não cumpriu com Art. 3º item "b" do EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.830
7	25024646	INDEFERIDO	Não atingiu linha de corte conforme Art. 4º EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.830
8	240400701004	INDEFERIDO	Não atingiu linha de corte conforme o Art. 4º o EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.830

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 26/09/2025, às 10:33, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2801569** e o código CRC **6B0DBA36**.